



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº. 1108/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal que adote providências visando à celebração de parcerias com a iniciativa privada para viabilizar a realização de exames veterinários em animais, garantindo melhor assistência à saúde animal no Município.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade sugerir a implementação de medidas que possibilitem a realização de exames veterinários por meio de convênios e parcerias com clínicas e profissionais da iniciativa privada.

Tal medida permitirá ampliar o acesso da população a serviços de saúde animal, contribuindo para diagnósticos mais precisos, prevenção de doenças e tratamento adequado. Além de beneficiar diretamente os animais, a ação também reflete em saúde pública, uma vez que o acompanhamento veterinário reduz riscos de zoonoses e melhora a qualidade de vida das famílias que convivem com os animais.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Executivo Municipal para as devidas providências.

Rio das Ostras/ RJ, 19 de setembro de 2025.

Edson Carlos Gomes de Oliveria

Vereador - Autor